

CONTROLE INTERNO**ADENDO AO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DE OUTUBRO DE 2022**

Conforme mencionado no Relatório Mensal de Controle Interno referente ao mês de outubro de 2022, o controle do limite da despesa com pessoal somente seria verificado, e controlado de fato, quando tivéssemos a informação quanto à Receita Corrente Líquida do Município, o que veio a ser possível apenas na presente data. Sendo assim, passamos a completar a análise referente ao item 2.2.2. do relatório supracitado:

2.2.2. Despesa com pessoal

Consideramos como despesa com pessoal as despesas exibidas no art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000. O limite legal previsto no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê o gasto máximo de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida do Município com pessoal do Poder Legislativo. Para a análise do limite estabelecido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, primeiramente, há a necessidade de identificar o total dos gastos com pessoal, relacionando as despesas desta natureza, conforme se segue:

DESPESAS:

3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	R\$ 26.549,77
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 4.058,35
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (inclusive Subsídio Vereador)...	R\$ 376.489,77
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 74.393,36
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil.....	R\$ 3.635,19
3.3.90.34.00	Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont. Terceirização	R\$ 1.533,33
Total das Despesas com Pessoal		R\$ 486.659,77

Encontrado o total das despesas com pessoal, passamos a verificar o percentual do gasto com pessoal do Poder Legislativo em relação à receita corrente líquida do Município, tomando por base o disposto no §2º, do art. 18, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a saber, somamos a despesa com pessoal realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, o que totalizou o valor de R\$ 6.056.330,72 (seis milhões, cinquenta e seis mil, trezentos e trinta reais, e setenta e dois centavos). A receita corrente líquida do Município, no mesmo período, totalizou R\$ 410.605.222,86 (quatrocentos e dez milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais, e oitenta e seis centavos). Sendo assim, o valor total das despesas com pessoal do Poder Legislativo no período apurado representou 1,47% (um vírgula quarenta e sete por cento) da receita corrente líquida do Município, ou seja, bem aquém do limite de 6% (seis por cento), bem como dos limites prudenciais previstos no parágrafo único, do art. 22, e no inciso II, §1º, do art. 59, ambos da LRF.

Com relação ao limite estabelecido pelo inciso VII, do art. 29, da Constituição Federal, a saber, “o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco

CONTROLE INTERNO

por cento da receita do Município”, identificamos que a receita do Município no mês em referência foi de R\$ 33.102.132,76 (trinta e três milhões, cento e dois mil, cento e trinta e dois reais, e setenta e seis centavos), em contrapartida, o total da despesa com remuneração dos Vereadores no mesmo mês representou o montante de R\$ 121.396,20 (cento e vinte e um mil, trezentos e doze reais, e cinquenta e seis centavos), o que equivale a 0,37% (zero vírgula trinta e sete por cento) da referida receita. Contudo, somando-se os resultados da receita do Município do mês anterior com a do mês em referência, e da despesa com a remuneração dos Vereadores da mesma forma, chegamos ao percentual de 0,34% (zero vírgula trinta e quatro por cento), ficando, assim, comprovada a obediência ao preceito constitucional supramencionado, tendo em vista que se encontra bem aquém do limite constitucional, não chegando a 0,5% (meio por cento) da receita do Município, conforme demonstrado abaixo:

MÊS	RECEITA DO MUNICÍPIO*	DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	PERCENTUAL PERMITIDO	PERCENTUAL EFETIVADO
Janeiro	R\$ 32.402.748,92	R\$ 119.491,71	5%	0,37%
Fevereiro	R\$ 35.702.557,11	R\$ 119.491,71	5%	0,36%
Março	R\$ 41.205.237,70	R\$ 131.512,55	5%	0,32%
Abril	R\$ 33.106.413,13	R\$ 131.512,55	5%	0,54%
Mai	R\$ 41.153.749,94	R\$ 131.512,55	5%	0,33%
Junho	R\$ 43.074.725,08	R\$ 131.512,56	5%	0,32%
Julho	R\$ 41.942.449,82	R\$ 131.512,55	5%	0,36%
Agosto	R\$ 37.003.944,64	R\$ 131.512,55	5%	0,39%
Setembro	R\$ 32.735.250,55	R\$ 131.512,56	5%	0,4%
Outubro	R\$ 33.102.132,76	R\$ 121.396,20	5%	0,37%
TOTAL	R\$ 371.429.209,65	R\$ 1.280.967,49	5%	0,34%

CONSELHEIRO LAFAIETE, 10 DE JANEIRO DE 2023.


ANDERSON LEONARDO TAVARES


ÉDIA LUCIENE MAGALHÃES DE CARVALHO NETO

ANDERSON HENRIQUES FERREIRA

EXERCÍCIO 2022			
OUTUBRO			
ADENDO AO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA DESPESA			
DESPESA - REGIME DE COMPETÊNCIA	AUTORIZADA	REALIZADA	%
DESPESAS CORRENTES	712.008,34	657.024,24	92,28
Folha de Pagamento	411.666,67	384.183,31	93,32
Encargos Sociais	112.833,33	102.476,46	90,82
Outras Despesas Correntes	187.508,34	170.364,47	90,86
DESPESAS DE CAPITAL	18.483,33	7.384,83	39,95
Investimentos	18.483,33	7.384,83	39,95
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	-
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	730.491,67	664.409,07	90,95
Despesa Extra-Orçamentária - "RETENÇÕES"	-	114.703,63	-
TOTAL	730.491,67	779.112,70	106,7
ANÁLISE DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - GASTOS COM PESSOAL			
DESCRIÇÃO	NO MÊS	ATÉ O MÊS	EM %
Gastos com Pessoal (alínea "a", III, do art. 20, da LRF)*	486.659,77	2.573.874,20	1,47
Limite Permitido de Gastos com Pessoal do Legislativo	EM R\$: 24.636.313,37	EM %:	6

MÊS	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	MÊS	*GASTOS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO
nov/21	30.453.251,80	nov/21	432.881,14
dez/21	40.712.091,19	dez/21	669.429,00
jan/22	29.834.530,12	jan/22	428.946,05
fev/22	30.662.921,27	fev/22	421.789,82
mar/22	37.435.359,81	mar/22	525.376,50
abr/22	30.398.820,73	abr/22	476.397,90
mai/22	36.908.681,35	mai/22	481.612,93
jun/22	38.880.070,13	jun/22	630.466,40
jul/22	34.544.324,30	jul/22	487.908,40
ago/22	31.938.017,17	ago/22	528.326,11
set/22	38.951.304,70	set/22	486.536,70
out/22	29.885.850,29	out/22	486.659,77
TOTAL	410.605.222,86	TOTAL	6.056.330,72